



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 604/2023-GP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a conjugação das Resoluções nº 235, de 13 de julho de 2016, e nº 339, de 8 de setembro de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO os termos do art. 58-A do RITJPA, que prevê a composição e as atribuições da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), determinando, em seus §§ 1º e 2º, que a Comissão será presidida pelo(a) Presidente do Tribunal e coordenada por um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, podendo ambas as atribuições serem delegadas à Vice-Presidência em ato próprio;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 30 de novembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que regulamenta o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletiva (NUGEPNAC) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 526-GP, de 3 de fevereiro de 2023, que delega poderes à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para presidir a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC) e para realizar as atribuições relativas à coordenação do Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC); e

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2022, conforme sigla-doc TJPA-MEM-2023/06829,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) no biênio 2023/2025, o Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do TJPA, que atuará como seu presidente, além dos Desembargadores Leonardo de Noronha Tavares, Luiz Gonzaga da Costa Neto e Pedro Pinheiro Sotero, conforme deliberação do Tribunal Pleno, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PRESIDÊNCIA

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 2.144/2021-GP, de 28 de junho de 2021, e nº 1.582/2022-GP, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 8 de fevereiro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 7536
Diário de Justiça do Estado de 9/2/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência